

## Interior

**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor **Ernani Mendes Silva Filho**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Campo Largo/PR, na forma da Lei

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (QUINZE) dias**, que não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o(s) réu(s) **UBALDO PADILHA**, RG 11231535 SSP/PR, CPF 317.003.659-91, **Nome do Pai: AGUINALDO PADILHA**, **Nome da Mãe: MARIA CLARA DOS SANTOS PADILHA**, nascido em 23/05/1947, natural de **CAMPO LARGO**, vem pelo presente **CITÁ-LO(S)** de todo o teor da denúncia recebida nos autos de Ação Penal n. **0004388-75.2022.8.16.0026**, sendo tipificado no

- **ART 215-A: Importunação sexual, IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, Reclusão: 1 a 5 anos**
- **ART 140: Injúria, INJURIA REFERENTE A RACA/COR/ETNIA/RELIGIAO/ ORIGEM, Reclusão: 1 a 3 anos E Multa**

**do Código Penal.** O acusado deverá apresentar resposta à acusação, **no prazo de 10 (dez) dias**, onde, nos termos do art. 396-A do Código de Processo Penal, poderá arguir preliminar, alegar tudo o que interesse a sua defesa, juntar documentos, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, **sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor. Caso o acusado não tenha condições para constituir advogado deverá comparecer nesta Secretaria Criminal e requerer que lhe seja nomeado defensor dativo.** Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Campo Largo, 25 de outubro de 2022.

Kelly Cristina de Oliveira  
Técnica Judiciária

Assinado Digitalmente Assinatura autorizada - Portaria 21/2022